



# Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Santos, São Vicente e Região

www.graficosantista.org.br FUNDADO EM 12-07-1931 e-mail: stigstos@ig.com.br

BASE TERRITORIAL: Santos, São Vicente, Bertioga, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe

SEDE PRÓPRIA: RUA BITTENCOURT, 153 - CENTRO - FONE/FAX - DDD (013) 3234-8729 - SANTOS - SP - CEP: 11013-300

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE SANTOS, SÃO VICENTE E REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.//

Às 19:00 horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezessete, os trabalhadores em indústrias gráficas e afins se reuniram em Assembleia Geral para **aprovar ou não a proposta final do Sindicato Patronal para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2017/2018**. Abrindo os trabalhos o Sr Presidente do Sindicato, Jorge Caetano Fermino, passa a dar as seguintes informações à categoria, dizendo que este ano a negociação transcorreu, mais uma vez de forma muito difícil, onde os patrões tentaram de todas as formas retirar direitos já conquistados na atual Convenção, usando do artifício da nova **Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista)**, que retira vários direitos dos trabalhadores e em alguns casos elimina os Sindicatos das negociações.///Diante disso e mais a crise econômica, onde as empresas do setor gráfico estão enfrentando dificuldades sequer a inflação de 1.75% poderiam repassar aos salários dos trabalhadores.///Diz ainda que foi preciso ter muita habilidade e paciência durante o transcorrer das negociações. Com isso culminou no atraso para o fechamento de uma proposta que entendemos ser a menos pior, tendo em vista as dificuldades que o patronal criou e até mesmo por conta da crise que afeta diretamente o setor gráfico de nossa região e por conta do desemprego. Continuando, apresenta as propostas encaminhadas em mesa de negociação pelo patronal para apreciação dos trabalhadores, **“Reajuste Salarial”**; **Este ano não haverá reajuste salarial sobre a folha de pagamento de 1.75%, que é o índice inflacionário do período. Em contra partida foi negociado um valor fixo no valor de R\$650,00 reais para todos os trabalhadores que será pago nas mesmas datas do pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, somando-se aos R\$543,00 totalizando R\$1.193,00, que deverá ser pago em duas parcelas iguais, sendo a primeira em 10/03/2018 e a segunda em 10/07/2018.///Houve um reajuste no Vale Compras que de R\$71,25 para R\$75,00. O mais importante foi a manutenção de todos os direitos já conquistado na Convenção Coletiva anterior.///** Conclui o Sr Presidente que neste ano foi muito difícil se chegar a um acordo satisfatório, uma vez que o setor gráfico vem enfrentado grandes dificuldades por conta da crise econômica em passa o país num momento em que outras categorias estão fazendo acordos para redução de salário para garantir o emprego dos trabalhadores. ///Após os devidos esclarecimentos e as dúvidas tiradas, o Sr. Presidente colocou a proposta em votação que foi aprovada por **MAIORIA** dos trabalhadores(as) presentes na Assembleia.///Dando prosseguimento o Sr. Presidente fala sobre o desconto da **Contribuição Assistencial**, aprovado em Assembleia realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e dezesseis, no valor de 10% (dez por cento), sendo 5% (cinco por cento) em outubro de 2017 e 5% (cinco por cento) no mês de maio de 2018, embora o prazo para o exercício do direito de oposição, concedido na Assembleia de abertura de negociação os trabalhadores decidiram em dar mais um prazo de dez (10) dias



# Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Santos, São Vicente e Região

www.graficosantista.org.br

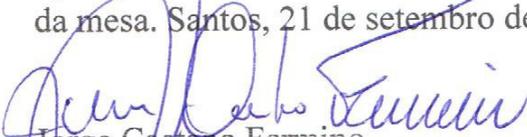
FUNDADO EM 12-07-1931

e-mail: stigstos@ig.ccom.br

BASE TERRITORIAL: Santos, São Vicente, Bertioga, Guarujá, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe

SEDE PRÓPRIA: RUA BITTENCOURT, 153 - CENTRO - FONE/FAX - DDD (013) 3234-8729 - SANTOS - SP - CEP: 11013-300

a contar do dia 22 de setembro ao dia 06 de outubro de 2017, para o exercício do direito de oposição ao desconto da Contribuição Assistencial, sendo que os trabalhadores estabelecidos em empresas situadas **a mais de 20 (vinte) quilômetros** da sede deste sindicato, poderão fazê-lo através de correspondência individual, elaborada em 2 (duas) vias, escrito de próprio punho, com assinatura reconhecida em Cartório e enviada com "Aviso de Recebimento" e "Conteúdo Declarado", valendo o A.R. como comprovante do envio da carta e do exercício do direito no prazo assinalado pelo plenário, devendo, os trabalhadores estabelecidos em empresas situadas **a menos de 20 (vinte) quilômetros** da sede deste sindicato, exercer o direito de oposição por meio de manifestação individual, por escrito, de próprio punho com assinatura reconhecida em Cartório e elaborada em 2 (duas) vias, protocolada pessoalmente na secretaria dessa Entidade Sindical, obedecendo-se as demais normas e critérios do Termo de Ajuste de Conduta firmado pela Federação, por si e representando esta Entidade Sindical, junto ao Ministério Público do Trabalho.///A seguir o Sr Presidente Jorge Caetano Fermino, coloca em discussão aos presentes a necessidade da renovação da cláusula da taxa de **Contribuição Negocial**, descontada dos trabalhadores sobre o valor negociado pelo Sindicato da Participação nos Lucros e Resultados das Empresas.///Colocado o assunto para apreciação. Os trabalhadores decidiram pela aprovação de um desconto de R\$200,00(duzentos reais) em duas parcelas de R\$100,00(cem reais) que deverá ser descontado de todos os trabalhadores e repassado ao Sindicato na data estipulada em Convenção Coletiva///Com isso o Sr Presidente da por encerrada a Assembleia permanente instalada no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezessete, conforme Edital de convocação publicado no Jornal A Tribuna de Santos, edição do dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete, página A9 do Caderno de "Cidades" e Informativo específico de convocação afixado no quadro de aviso das empresas. ///Nada mais havendo a ser tratado e como mais ninguém quisesse fazer o uso da palavra, o Sr Presidente Jorge Caetano Fermino declarou encerrado os trabalhos, determinando a mim, Djalma Krutzsch, Secretário Geral Adjunto elaboração da Ata, que após lida e achada conforme foi devidamente aprovada e vai assinada pelos componentes da mesa. Santos, 21 de setembro de 2017.//////////

  
Jorge Caetano Fermino  
Presidente

  
Djalma Krutzsch  
Secretário Geral Adjunto